

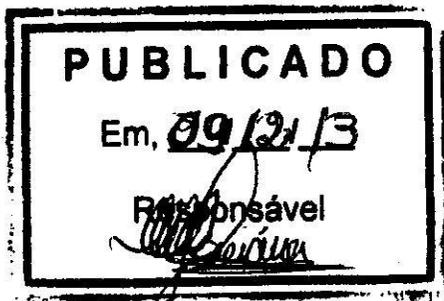


PREFEITURA DE BEZERROS

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 924, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.



Estabelece expediente facultativo nos dias 23, 24, 30 e 31 de dezembro de 2013, para os serviços lotados nos órgãos públicos componentes da Administração Municipal que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, IV da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO tratar-se os dias 23, 24, 30 e 31 de dezembro, destinados as comemorações natalinas e de final de ano;

DECRETA:

Art. 1º - A frequência ao expediente dos dias 23, 24, 30 e 31 de dezembro de 2013 serão facultativas para os servidores lotados nos órgãos da Administração Municipal.

Art. 2º - O disposto no art. 1º não se aplica aos servidores cujas atividades estejam relacionadas com serviços públicos essenciais, os quais serão prestados, nas datas ali mencionadas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bezerros, em 09 de dezembro de 2013.


Severino Otávio Raposo Monteiro
Prefeito